



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 661/2021

DATA: 04 de agosto de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de agosto de 2021 o Sr. **Márcio Rogério Buldrin**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2703, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Revogar o adicional de Insalubridade de 40% do servidor.

ART. 3º - Conceder Gratificação de 100% do salário base para exercer a função de Encarregado do Setor Administrativo do Cemitério Municipal.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.